



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 1507/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 312/2023

Autoria: Alan Brandão

Ementa: Destina o alimento excedente da Merenda Escolar, aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de Teresina-PI e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Joao Pedro de Almeida Coelho
Assessor

